



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 393 / 2024

Indica a fiscalização e notificação de proprietários de terrenos e edificações em estado de descuido ou abandono

O Vereador que esta subscreve,

Considerado relatos e denúncias de moradores próximos aos terrenos e edificações abandonadas dos bairros Jardim Mariana, Cambuhy e Santa Carolina, Graminha, Quaglia, Travagin, Jardim do Sol e demais outros.

Considerando a necessidade de vistoria e tratamento de possíveis focos de mosquito Aedes aegypti nestes locais, visto o grande aumento de pessoas contaminadas pela dengue no município;

Considerando que nestes bairros há muitos lotes e construções estagnadas, e lamentavelmente os respectivos donos não zelam por suas propriedades e assim causam desconforto, danos, riscos e insegurança aos moradores adjacentes nestas localidades.

Considerando que terrenos e edificações em mal estado de preservação podem trazer a procriação de escorpiões, cobras, aranhas, ratos, baratas e demais pragas que ocasionam grande perigo e aumentam a exposição á acidentes.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade **a fiscalização e notificação de proprietários de terrenos e edificações em estado de descuido ou abandono**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de Abril de 2024.

ELIAS ELIEL FERRARA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)